

**SUMÁRIO**

<b>Indicações</b>	<b>01</b>
INDICAÇÃO Nº 048/2019	01
<b>Ofício de Comissão Legislativa</b>	<b>02</b>
Ofício nº 011/2019CL	02

**INDICAÇÃO Nº 048/2019**

Por proposição do Vereador infra-assinado, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que esta Indicação seja submetida ao Plenário, para apreciação e envio ao Senhor Prefeito Municipal, visando:

**"Apresenta Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para implantar, como sistema de gestão da frota municipal, a CENTRAL DE VEÍCULOS, com monitoramento em tempo real de todos os veículos leves e pesados. Essa Central deverá oferecer suporte de controle do abastecimento dos veículos, controle de quilometragem, cronograma e acompanhamento de manutenção, fiscalização do estado de conservação, legalidade do uso por parte dos seus condutores, evitando e coibindo a utilização para fins particulares, desvios de rotas, usos em horários noturnos e finais de semana em atividades alheias à função."**

**Justificativa:** A presente proposição visa atender aos princípios da legalidade e moralidade, inerentes à administração pública e a seus agentes. Sua implementação deverá ocorrer através de processo licitatório e certamente proporcionará ao município melhor uso de sua frota, com reflexos em maior durabilidade e economicidade, a exemplo do município de Jaraguá do Sul, que, com uma frota de 250 veículos, apresenta um custo mensal inferior a R\$ 8 mil.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Câmara de Vereadores de Barra Velha, 20 de maio de 2019.



**Ofício nº 011/2019CL**

Barra Velha, 20 de maio de 2019.

**Senhor Valter Marino Zimmermann**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumprimentando-o cordialmente, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara de Vereadores de Barra Velha, em atendimento ao art. 9º, § 4º da Lei nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, convida o Poder Executivo de Barra Velha a apresentar em **audiência pública**, a se realizar no dia 30 de maio de 2019, às 16h30min no Plenário Getúlio Bitencourt, na sede deste Poder Legislativo, o relatório de **cumprimento de metas fiscais do 1º quadrimestre do ano de 2019**.

Atenciosamente,